

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 21	
		TERMO DE FOMENTO 07/21	PÁGINA: 1 de 3

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS CNPJ: 33.621.319/0029-94	GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04
---	---

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: 10 / Modalidade: Inexigibilidade Nº do Processo: 18042/2020 / Custeio / Nº de Parcelas: 12	Valor:	R\$ 120.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PL 53 E 56/2020. LEI Nº 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI Nº 3.355/2020 (LOA-2021).

OBJETO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Custeio de salários referentes à folha de pagamento de vencimentos: folha de pagamento salarial mensal e do 13º Salário, pagamento de gás de cozinha, telefone, internet aluguel e material de escritório de acordo com as diretrizes da NOB-RH (A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) para executar o serviço prestado de acordo com a demanda é necessário a composição da equipe de profissionais da Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo referenciados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerando o quadro de funcionários regulamentados em lei.

CONTRAPARTIDA

Origem	Anual
Próprios (Província Carmelitana de Santo Elias)	72,492,48

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Destinada a receber no máximo de 15 (quinze) pessoas, caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por ter um fluxo mais rápido.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As atividades desenvolvidas na entidade estão construídas sob o eixo da Assistência Social na Proteção Social Especial de Alta Complexidade - É o Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.
Acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário do dia e da noite.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

A oferta deste serviço de acolhimento vem contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais ; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia ; desenvolvimento de sua potencialidades; indivíduos e famílias incluídas em serviços com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e famílias.

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
META 1: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AS PESSOAS EM MIGRANCIA E EM SITUAÇÃO DE RUA			
	15 PESSOAS DIA/COM TEMPO DE PERMANENCIA DE 5 DIAS.	12 MESES	12 MESES

M. Mendes
Julia



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 21

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 3

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **10** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18042/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 120.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.244.2750.0018	3.3.50.43.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 120.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 9.818,56
2					R\$ 9.336,04
3					R\$ 9.336,04
4					R\$ 9.336,04
5					R\$ 9.336,04
6					R\$ 9.336,04
7					R\$ 9.336,04
8					R\$ 9.336,04
9					R\$ 9.336,04
10					R\$ 9.336,04
11					R\$ 16.821,04
12					R\$ 9.336,04
TOTAL GERAL:					R\$ 120.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 02 MONITOR NOTURNO (12X36)	R\$ 25.948,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET) - PAGAMENTO DE INTERNET	R\$ 1.318,80
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET) - PAGAMENTO DE GAS DE COZINHA P13	R\$ 2.160,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET) - PAGAMENTO DE TELEFONE	R\$ 733,68
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 ASSISTENTE SOCIAL (20H)	R\$ 17.459,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 COORDENADORA (40H)	R\$ 27.950,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 02 MONITOR DIURNO (12X36)	R\$ 25.948,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ALUGUEL	R\$ 18.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 482,52
	TOTAL: R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 21

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 3

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **10** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18042/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 120.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 22 de Janeiro de 2021.

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL
Responsável legal da OSC

Gestor(a) da Parceria

Maria Dolores P. Coelho Mendes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania Interino